



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 77/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, que estabelece diretrizes para a gestão de contratos e instrumentos congêneres no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a delegação conferida pela Portaria Presidência n. 365/2024 ([1567008](#));

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. [0006353-78.2025.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão n. 2576/2026 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1947793](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Antonio Pimental de Barros, Chefe da Seção de Transporte e Manutenção Predial – SETRAN, como Gestor do Contrato n. 12/2026, firmado com a empresa ECO MIX MUNDO DOS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 55.306.537/0001-76, cujo objeto consiste na prestação de serviços de controle de formigas e capim ou mato, com fornecimento de material, a serem executados em duas etapas, sendo a segunda etapa realizada 3 (três) meses após a primeira, nos imóveis sob responsabilidade deste Tribunal, no Interior e na Capital do Estado.

Art. 2º Designar, para atuarem como fiscais do referido contrato:

I – os(as) respectivos(as) Chefes de Cartório Eleitoral, para as unidades cartorárias;

II – o(a) Chefe do Cartório da 54ª Zona Eleitoral, para os espaços comuns do Fórum Eleitoral;

III - a servidora Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro, lotada na Seção de Transporte e Manutenção Predial – SETRAN, para as unidades da sede e anexos, compreendidos a Biblioteca, o Galpão de Urnas e o Almojarifado.

Art. 3º A gestão e fiscalização ora designadas deverão observar, no que couber, as disposições previstas no

art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, bem como as demais disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO